# Decreto Legislativo nº 162 de 03 de Setembro de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Ilustríssimo Senhor José Gonzaga de Souza, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2015*

_____
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Presidente*

_____
MESSIAS CARVALHO DA SILVA
*1º Secretário*

_____
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
*2º Secretário*